



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 12/2022.

Cambé, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Conrado Ângelo Scheller
Prefeito Municipal
Cambé/PR

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião, solicitamos a Vossa Excelência para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente encaminhe a este Poder Legislativo, as seguintes informações, referente aos interesses dos moradores das Chácaras Santa Maria, considerando que o Plano Diretor em vigência já contempla a subdivisão de lotes nas referidas chácaras com 25 metros de frente. Porém, os proprietários de lotes Solicitam para que seja alterada a testada para 15 metros de frente para que mais proprietários sejam beneficiados.

Informamos ainda que a Sr^a Terezinha Aparecida Gavioli de Jesus, que representa os moradores, já protocolou ofício na Prefeitura conforme protocolo nº 001444/2022, solicitando ao supramencionado. Segue cópia em anexo.

- a) Já foi verificada a possibilidade em alteração no Plano Diretor?
- b) Há a possibilidade de atendimento ao requerido?
- c) Qual a solução para atendermos o anseio da comunidade?
- d) Já foi encaminhada resposta do protocolo solicitado pela munícipe?
Se sim, encaminhar cópia ao gabinete do vereador requerente.
Se não, solicitamos para que sejam formuladas e encaminhar cópia

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Lima
Presidente

ANEXO



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Exmo. Sr Prefeito
Conrado Scheller

Prefeito de Cambé

Secretaria Municipal de Planejamento

SEPLAN

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA
Pedido de
Informação
12/12/2022

Eu, Terezinha Aparecida Gavioli de Jesus, residente na Rua Novo México 625 A, no Jd Golden Park, neste município, portadora do CPF 945.641.249-00, venho por meio deste documento, requerer ao Excelentíssimo Sr Prefeito deste município, juntamente com o Secretário de Planejamento, o Sr José Afonso, uma alteração no anexo II da Lei Nº3015/2020, onde a metragem de frente das chácaras da Gleba Santa Maria, exigida pela Lei são vinte e cinco metros, (25 m), fosse alterado para quinze metros, (15 m), possibilitando e contemplando os senhores proprietários o desmembramento de suas propriedades conforme suas necessidades, seja para venda ou acordos familiares. Essa alteração se faz necessária, porque muitos proprietários pretendem construir suas residências em terreno próprio, independente escriturados e registrados sem vínculos familiares pendentes, ou mesmo vender, sendo que as propriedades fazem parte da Zona Urbana do referido município. Nós, os proprietários munícipes estamos encaminhando novamente este pedido, devido ao indeferimento no ano de 2021, pelo Secretário Sr Mário Vander que apresentou o seguinte posicionamento da possibilidade do desdobro dos lotes, a falta de investimentos em infraestrutura de drenagem, pavimentação, rede de esgoto sanitário em todas as vias.

Como munícipes e cidadãos não podemos esperar que isso aconteça, uma vez que somos proprietários de lotes, e queremos usufruir os mesmos direitos de termos o desdobro de nossos terrenos documentá-los e escriturá-los. Visto que esse desdobramento vem contribuir para o desenvolvimento do nosso município, com a arrecadação de taxas de impostos, ITBI, entre outros. Dessa maneira, nós os proprietários, esperamos ser atendidos por essa Secretaria.

Contamos com a compreensão e desde já agradecemos.

Segue em anexo documento da Lei, conforme solicitação.

Cambé, 16 de fevereiro de 2022.

Terezinha Ap: Gavioli de Jesus
Terezinha Aparecida Gavioli de Jesus.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Estado do Paraná

ANEXO II - Parâmetros urbanísticos de Ocupação do Solo Urbano

Zonas	Lote (m²)		Frente Mínima		Coeficiente de Aproveitamento		Gabarito de Altura da Edificação Unidade	Taxa de Ocupação		Área mínima do lote por unidade residencial m²	Taxa de Permeabilidade %	
	Mínimo	Máximo	normal	esquinas	Mínimo	Máximo		Até o 2º pavimento	Acima do 2º pavimento			
ZR1	450	15.000	12	16	0,10	1,2	1,2	2 pavimentos	65	(1)	450	20
ZR2	300	15.000	12	16	0,10	2,5	3,0	5 pavimentos	65	60	Livre para RMV; 125 para RMH.	20
ZR3	260	16.000	12	16	0,10	1,4	1,4	2 pavimentos	65	(1)	125	20
ZR4	360	16.000	12	16	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	65	(1)	360	20
ZR5	125	15.000	05	06	-	-	-	-	-	-	-	-
ZR6	300	15.000	12	16	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	65	(1)	125	10
ZR0H	1.250	15.000	25	25	0,05	0,3	0,3	2 pavimentos	26	(1)	300	20
ZUE1	6.000	15.000	50	50	(1)	0,1	0,1	2 pavimentos	20	(1)	1.250	50
ZUE2	2.500	15.000	25	25	(1)	0,2	0,2	2 pavimentos	20	(1)	6.000	50
ZUE3	2.500	15.000	25	25	(1)	0,3	0,3	2 pavimentos	20	(1)	2.500	50
ZCS 1	450	15.000	15	19	0,10	4,0	6,0	Livre	80	60	Livre para RMV; 125 para RMH.	10
ZCS 2	300	15.000	12	16	0,10	2,0	2,0	2 pavimentos	80	(1)	300	10
ZCS 3	360	15.000	12	16	0,10	2,0	2,5	5 pavimentos (4)	80	60	Livre para RMV; 125 para RMH.	10
ZCS 4	800	15.000	20	25	0,10	2,0	2,5	máx. 21m (2)	80	60	800	10
ZCS5	450	15.000	12	16	0,10	1,6	1,8	2 pavimentos	80	(1)	450	10
ZSC8	360	15.000	12	18	0,10	1,3	1,3	2 pavimentos	80	(1)	360	10
ZI 1	1.000	(1)	20	25	0,1	3,0	3,0	5 pavimentos	80	50	(1)	20
ZI 2	1.000	(1)	20	25	0,1	1,4	1,4	máx. 15m (3)	80	(1)	1.000	20
ZI 3	1.000	(1)	20	25	0,1	3,0	3,0	5 pavimentos	80	60	(1)	20
ZI 4	600	3.000	15	20	0,1	1,4	1,4	2 pavimentos	80	(1)	(1)	20

(1) Não se aplica; (2) Altura máxima de edificação 21 metros; (3) Altura máxima da edificação 15 metros; (4) Podendo chegar a 7 (sete) pavimentos, desde que o lote não faça frente para via local marginal de áreas de preservação permanente;

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Antônio Neto
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa



PREFEITURA CAMBÉ-75.732.057/0001-84
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Protocolo
Processo Nº: 001444/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA

16/02/2022 13:33
12/2022

Dados do contribuinte requerente

Nome : TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS
CPF/CNPJ : 94564124900
Endereço : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 80, JD NOVO BANDEIRANTES, CAMBÉ, PR., 86.161-000
Telefone : 2511819

Responsável pelo optima do processo

Nome : TEREZINHA APARECIDA GAVIOLI DE JESUS

Dados de contato

Contato : (43) 99912-0603
E-mail :

Celular :

Dados do processo

Grupo de assunto : GABINETE
Assunto : Apresentação de Documentos
Previsão de conclusão :

Descrição

SOLICITA ALTERAÇÃO NO ANEXO II DA LEI Nº 3015/2020, ONDE A METRAGEM DE FRENTE DAS CHACARAS DA GLEBA SANTA MARIA, EXIGIDA PELA LEI SÃO DE 25M, FOSSE ALTERADO PARA 15M.

Documentos anexados ao processo

Documento :

Observação :

Atendente: Marcia Fernandes de Souza (Aux. Serviços Gerais)